



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**  
**EXTRATO DOS ATOS OFICIAIS**

**PUBLICADO SITE EM: 26 DE ABRIL DE 2024**

**MANOEL IRONIDES ROSA** – Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, edita as seguintes Portarias:

---

**PORTARIA Nº 8.124/24**  
**DE 19 DE ABRIL DE 2.024**

= **Empossar**, de conformidade com o que preceitua o Artigo 19 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90 que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos e suas alterações posteriores, os candidatos abaixo delineados, habilitados no Concurso Público nº 001/2023, devendo cumprir o Estágio Probatório exigido por Lei, a partir das respectivas datas:

= **ROSELI BISPO DOS SANTOS** – RG nº 22.xxx.212-x, CPF nº 116.xxx.488-xx e PIS/PASEP nº 121xxxxxx61, classificada em 15º lugar, para o cargo de Cozinheira – Referência 15 junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 17/04/2024;

= **JOÃO LUIZ** – RG nº 22.xxx.722-x, CPF nº 058.xxx.578-xx e PIS/PASEP nº 124xxxxxx47, classificado em 3º lugar, para o cargo de Eletricista – Referência 22 junto à Secretaria Municipal de Planejamento, a partir de 18/04/2024.

= Conceder, a partir de 01/04/2024, à Servidora Sra. **ELISANGELA CRISTINA PACANARO PEREIRA**, que responde pela Função de Professor Coordenador Pedagógico, o pagamento da diferença de jornada de trabalho de 50 (cinquenta) horas mensais, constante na Lei Municipal nº 2272/10.

= Designar, a partir de 19/04/24, o Servidor Sr. **SERGIO APARECIDO TARDIN** para acumular o cargo de provimento em Comissão de Coordenador da Divisão de Almoxarifado em razão da vacância do cargo, percebendo proventos salariais apenas do cargo ao qual atualmente é titular de Coordenador de Defesa Civil, a fim de não comprometer o andamento normal das atividades desenvolvidas naquele setor.

---

**PORTARIA Nº 8.125/24**  
**DE 19 DE ABRIL DE 2.024**

= Enquadrar o Servidor Sr. **ANDRE LAGE DE MORAES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II, na **Faixa II, Nível II – Tabela I – Classe de Docentes**, conforme estabelece o Artigo 52 – Inciso II c/c Artigo 54 da Lei Municipal nº 2.272/10, em virtude do deferimento da Progressão Funcional pela via não acadêmica, a partir de 01/04/2024, conforme Requerimento protocolado sob o nº 1.456/2024.

= Conceder à Servidora Sra. **ELISANGELA RIBEIRO GOMES**, a partir de 04/04/2024, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, Licença para Tratar de Doença em Pessoa da Família, nos termos do Artigo 97 do Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, atualizada pela Lei Municipal nº 2.151/09, conforme Requerimento protocolado sob o nº 1.672/2024.

= Conceder 19 (dezenove dias) de férias em descanso ao Servidor Sr. **ALESSANDRO FABRICIO ANTONIO**, suspensas através da Portaria nº 7.462/23, referente ao período aquisitivo

de 10/02/2022 a 09/02/2023, a partir de 18/04/2024 a 06/05/2024.

= Exonerar o Servidor Sr. **LEANDRO ZANELLI** do cargo em Comissão de Assessor Externo de Relações Institucionais e **designá-lo** para responder pelo cargo em Comissão de Assistente de Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito – Referência 27, a partir de 22/04/2024.

---

**PORTARIA Nº 8.126/24**  
DE 22 DE ABRIL DE 2.024

= Conceder 20% (vinte por cento) de Gratificação referente ao Artigo 150 do Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, a partir de 09/04/2024, à Servidora Sra. **PRICYLLA DAIANA DE SOUZA DE LIMA**, conforme Requerimento protocolado sob o nº 5186/2023.

= Designar o Servidor Sr. **GETULIO AKIRA SHIDA**, para responder pela Função Gratificada de Encarregado de Serviços Externos da Promoção Social, com a percepção de Gratificação e Atribuições, conforme Lei Municipal nº 3.277/23, a partir de 16/04/2024.

= Conceder 5% (cinco por cento) de quinquênio, totalizando 15% (quinze por cento), a partir de 18/04/2024, à Servidora Sra. **GLAUCIA APARECIDA PEREIRA**, conforme Requerimento protocolado sob o nº 1657/2024.

= Conceder 5% (cinco por cento) de Gratificação referente ao Artigo 150 do Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, a partir de 03/04/2024, à Servidora Sra. **DEBORA NONATO DOS SANTOS DE ARAUJO**, conforme Requerimento protocolado sob o nº 1614/2024.

= Designar a Servidora Sra. **MARCIA REGINA FERNANDES DOMINGUES**, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Educação, a partir de 23/04/2024.

---

**PORTARIA Nº 8.127/24**  
DE 22 DE ABRIL DE 2.024

= Conceder, a partir de 04/04/2024, o valor mensal de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) aos servidores abaixo delineados, de acordo com o que dispõe o Artigo 128 da Lei Municipal nº 870/90 que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, enquanto desempenharem suas funções no transporte de alunos junto à Secretaria Municipal de Educação:

= **EDESIO FRANCISCO DE PAULA;**

= **LUIZ APARECIDO GOMES;**

= **REGINALDO PEREIRA LIMA SAMPAIO.**

= Contratar temporariamente por excepcional interesse público, a partir de 22/04/2024, a candidata Sra. **PRISCILA AUXILIADORA DEO DE ALMEIDA – RG nº 18.xxx.187-x, CPF nº 128.xxx.898-xx e PIS/PASEP nº 170xxxxxx67**, classificada em 4º lugar para a função de Professor de Educação Básica II – Inglês, ministrando aulas em local e horário a ser determinado pela Secretaria Municipal de Educação, percebendo o valor por hora/aula trabalhada, de conformidade com a Tabela de Vencimentos do Anexo II do Estatuto do Magistério Público Municipal, com vencimentos previstos para o último dia letivo do ano de 2.024, de acordo com a Lei Municipal nº 3.193/22, conforme a Lista de Classificação do Processo Seletivo Simplificado da Educação nº 05/2023.

---

**PORTARIA Nº 8.128/24**  
**DE 23 DE ABRIL DE 2.024**

**CONSIDERANDO** a Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições à promoção, a proteção e a recuperação da saúde, organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa;

**CONSIDERANDO** a recomendação do Ministério da Saúde/Departamento Nacional DST/AIDS, para que sejam instituídos comitês estaduais e municipais que investiguem, mapeiem e analisem os principais problemas relacionados à transmissão vertical do HIV, Sífilis e Hepatites Virais e proponham medidas que possam reduzir a ocorrência e a morbimortalidade da população e estes agravos;

**CONSIDERANDO** também a necessidade de identificar a magnitude da mortalidade materna, suas causas, os fatores que a determinam e propor medidas que previnam a ocorrência de novas mortes, permitindo avaliar os resultados da assistência prestada às gestantes;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Fica instituído no Município de Bastos o **COMITÊ MUNICIPAL DE PREVENÇÃO DE SIFILIS E MORTALIDADE MATERNO INFANTIL**, com caráter interinstitucional, técnico-científico de natureza consultiva, normativa e de investigação e que será integrado pelos seguintes membros:

**Presidente**

**Vânia Aparecida Vicente**

Enfermeira - CPF: 125.xxx.228-xx

**Membros Titulares**

**Márcia Garcia dos Santos Costa**

Enfermeira – CPF: 164.xxx.058-xx

**Nayara da Silva Souza**

Enfermeira – CPF nº 423.xxx.148-xx

**Sonia Maria Fujiwara**

Médica – CPF: 070.xxx.878-xx

**Oliete Gomes da Silva Ferreira**

CPF: 338.xxx.688-xx

**Adriely Oliveira Nascimento**

CPF: 369.xxx.058-xx

**Sueli Moreira Lino Navarro**

CPF: 284.xxx.708-xx

**Membros Suplentes:****Amélia Cristina Joaneto de Alencar**

Enfermeira – CPF: 153.xxx.368-xx

**Elda Regina Martins de Castro**

Enfermeira – CPF: 224.xxx.558-xx

**Elisangela Lovo**

Enfermeira – CPF: 340.xxx.058-xx

**Fernanda Muniz Garcia**

Médica – CPF nº 314.xxx.318-xx

**Andressa Aparecida Ferreira**

CPF: 398.xxx.208-xx

**Elisangela Cristina Salles**

CPF: 369.xxx.058-xx

**Michele Mayume Ogawa de Lima**

CPF: 336.xxx.438-xx

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 7.792/23 de 04/09/2023.

-----

**PORTARIA Nº 8.129/24**  
DE 23 DE ABRIL DE 2.024

Designar o Sr. **LEONARDO DUCA DE GODEZ** para exercer as funções de **FISCAL** das Atas de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 05/2024, que tem por objeto a eventual aquisição de medicamentos, por um período de (12) doze meses, prorrogável, uma única vez, por igual período para suprir as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Bastos no atendimento dos serviços de atenção básica e atendimento especializado de urgência e emergência e Ordens Judiciais impetradas contra o Município.

-----

**PORTARIA Nº 8.130/24**  
DE 24 DE ABRIL DE 2.024

= Reduzir, a partir de 02/05/2024, a jornada de trabalho do Servidor Sr. **ANDERSON JOSE CHAGAS PEREIRA** para 30 (trinta) horas semanais, conforme Determinação Judicial Processo nº 1000336-37.2024.8.26.0069 – Ordem nº 219/24, para acompanhamento e cuidados de sua genitora.

= Conceder, a partir de 05/04/2024, Adicional de Insalubridade em grau médio sobre o salário mínimo à Servidora Sra. **SIMONE YURI FUJIZAWA**, enquanto desempenhar suas funções de Psicóloga junto à Secretaria Municipal de Saúde – Atenção Especializada, conforme Requerimento protocolado sob o nº 1667/2024.

= Retificar parcialmente a Portaria nº 8.103/24 de 05/04/2024, no que diz respeito à concessão da Gratificação referente ao Artigo 150 do Estatuto à Servidora Srta. **CAMILA CRISTINA FREITAS TOLENTINO**, onde-se-lê 20% (vinte por cento), **leia-se 25% (vinte e cinco por cento)**.

= Excluir, a partir de 01/04/2024, o Adicional de Insalubridade concedido à Servidora Sra. **VALERIA APARECIDA FAGUNDES**, objeto da Portaria nº 5.541/19, haja vista que passou a receber o mesmo adicional em grau máximo, em virtude de Determinação Judicial, constante na Portaria nº 8.113/24.

= Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade à Servidora Sra. **GIOVANA DE REZENDE OLIVEIRA**, a partir de 17/04/2024.

=====

Registradas em Livro competente, publicadas e afixadas em local público de costume, na data supra. Francisco Carlos Binhardi - Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito.